



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 684, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.002256/2008-72 e o Parecer nº 77, de 13 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPEC nº 584, de 23 de março de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
II - os estudantes que ingressaram no curso de Engenharia de Alimentos antes de 2020.1 estão dispensados de cumprirem os componentes curriculares de “Segurança e Saúde do Trabalho” e “Liderança e Gestão de Pessoas”.

.....” (NR)

Art. 2º Incluir a disciplina de “Bioprocessos” no rol de disciplinas optativas, conforme segue:

Disciplinas Optativas	CHT	CHP	CH Total	Lotação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Bioprocessos	36	36	72	FCBA

Ementa: Produção de álcool carburante; Produção de bebidas fermentadas; Produção de bebidas destiladas; Bebidas étnicas; Alimentos tradicionais produzidos por fermentação; Produção de ácidos orgânicos; Produção de proteínas recombinantes; Produção de aminoácidos; Produção de enzimas; Produção de antibióticos; Produção de solventes; Produção de polissacarídeos industriais; Produção de lipídeos; Produção de vacinas.

Art. 3º Incluir os seguintes componentes curriculares na Tabela de Equivalência:

COMPONENTE CURRICULAR	CH	COMPONENTE CURRICULAR	CH
[...]		[...]	
Algoritmos e Programação	72	Programação Aplicada à Engenharia	72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 277/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002256/2008-72)**

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 15:40)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **277**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **035661fca8**